

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 270 de 28 de março de 2023.

Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Considerando a necessidade de difusão e valorização da cultura no âmbito do município, de acordo com o Art. 171, § 3° da Lei Orgânica do Município de Nilópolis/90.
RESOLVE
Art. 1°. Criar a sede do Fundo Municipal de Cultura de Nilópolis, na Rua Eliseu de Alvarenga 382, Nilópolis – Olinda (Usina de Cultura Jornalista Tim Lopes) 3° andar: Sala FMCN
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)